DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **Câmara Municipal de Cana Verde**, em conformidade com o artigo 23 da Lei orgânica Municipal, aprova o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Agracia o Senhor **RONNI CARLOS OLIVEIRA** com o título de **CIDADÃO HONORÁRIO,** face aos relevantes serviços prestados à comunidade Canaverdense.

Art. 2º - A entrega do título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde/MG, 17 de agosto de 2022.

Carlos Magno Isidoro

Presidente da Câmara Municipal de Cana Verde

Antônio Clementino Moreira

Vereador Proponente